



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 4.217 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

**“DELEGA FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS NO
ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
URBANISMO AOS SERVIDORES PAULO CÉSAR
MAIA DE QUEIROZ E ANA LUIZA FERRAZ
ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente artigo 71, XXIV e 72 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de se distribuir competências no âmbito de própria estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Patrocínio, a fim de tornar mais ágil e eficiente a prestação dos serviços,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado aos servidores Paulo César Maia de Queiroz, engenheiro civil, Resp 05464 e Ana Luiza Ferraz Alves, arquiteta, Resp 04823, a aprovação de projetos apresentados por profissionais que tenham parentesco em linha reta ou colateral com a autoridade responsável pela aprovação dos alvarás/projetos, no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 23 de junho de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal